



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1081 | Sexta-feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeito

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal De Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal De Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretária Municipal De Gestão - Interino

Willian Leite De Campos
Secretário Municipal De Habitação E Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano E Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal De Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal Da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretário Municipal De Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal De Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretário Municipal De Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal De Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal De Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal De Agricultura, Trabalho E Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal De Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral Do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral Do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral Da Empresa Cuiabana De Zeladoria E Serviços Urbanos - Interino

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente Da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Diretor-Geral Da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Conselhos	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	04
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Educação	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Ordem Pública	05
Portaria	05
Procuradoria Geral do Município	05
Portaria	05
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	06
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	06
Procedimento Administrativo	06
Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP	06
Portaria.....	06
Procedimento Administrativo	06
Câmara Municipal de Cuiabá	06
Secretaria de Gestão de Pessoal	06
Atos	06

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1092/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED 00000.0.072606/2024.

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 07/02/2025 a 06/02/2026, a prorrogação da cessão da servidora **ELIENES MARIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Multimeios Didáticos, matrícula 2964146, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo órgão cessionário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1099/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SGD nº 009566/2025;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 19/03/2025 a 18/03/2026, a cessão da servidora **ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 4849529, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas funções na CÂMARA DOS DEPUTADOS – DF, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Conselhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Cuiabá – COMTUR, Luís Fernando Medeiros Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 5.262/2009, alterada pela Lei 6.963/2023, convoca os seus membros, conselheiros titulares e, na impossibilidade, seus respectivos suplentes, representantes do poder público e de entidades do setor privado ligadas ao turismo, para a reunião ordinária, que realizar-se-á no dia **25 de março de 2025**, às **14:00 horas**, nas dependências do Salão Nobre, 7º Andar, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Praça Alencastro, 158, para tratar da seguinte **pauta**:

Relatório da situação do Conselho, órgão regulamentado pela Lei 6.350 de 22/01/2019;

Contextualização da gestão pública do turismo em Cuiabá: situação recebida pela atual gestão, medidas emergenciais já tomadas, resultados que já foram alcançados, projetos em andamento e a serem implementados;

Calendário de Reuniões do Conselho – definição das datas das próximas reuniões;

Proposição de elaboração do Regimento Interno do COMTUR – para disciplinar a sua organização e atuação;

Assuntos Gerais – abertura para outros temas de interesse do Conselho.

Ressalta-se a **importância da participação** da entidade/Secretaria aqui representada pelo seu Conselheiro. Favor informar, com antecedência, caso ocorra a impossibilidade de participação do titular ou suplente, via e-mail à Secretária de Apoio Administrativo silvana.abdalla@cuiaba.mt.gov.br

Luís Fernando Medeiros Lima

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Ato GP Nº 984/2025

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 608/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.026685/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença Capacitação a título de licença prêmio, quinquênio (s) 2008/2018 ao (a) servidor (a) **RAFAEL DETONI MORAES**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 4006411, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 615/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED 00000.0.031088/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo de Serviço não concomitante, 07 (SETE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS, ao(a) servidor(a) **TADEUSA MARGARIDA DE MELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 2966020, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 616/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED 00000.0.031083/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo de Serviço não concomitante, 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES E 12 (DOZE) DIAS, ao(a) servidor(a) **TACIANE GARCEZ MAURICIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 2965980, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 595/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.028489/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16/04/2025 a 15/05/2025	30	2012/2017	LEILANE MARTINS SILVA	4036337	SEMOB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 597/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.027515/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA SMGE Nº 460/2025 de 06/03/2025 referente Licença Capacitação a título de licença prêmio, do(a) servidor(a) **RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900122, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

ONDE SE LÊ: RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA

LEIA-SE: RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 626/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;



Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.024430/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2015/2020 e 2020/2025 ao(a) servidor(a) **THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo de PROCURADOR(A) MUNICIPAL, matrícula 4859820, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 557/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.026128/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **MANOEL JOÃO DA TRINDADE NETO**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2014046, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 627/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.031990/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **LUIZ ANTONIO ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2571468, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 625/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.031896/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
28/02/2025 a 29/03/2025	30	2012/2017	JAIR FREIRE DE OLIVEIRA	4036190	SEM0B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 619/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025,

efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.031268/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA SMGE Nº 251/2025 de 10/02/2025 referente Licença Capacitação a título de licença prêmio, do(a) servidor(a) **FRANCISCA DIANA DE OLIVEIRA RAIMUNDO**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900105, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

ONDE SE LÊ: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO

LEIA-SE: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 609/2025

O **SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.030572/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900095, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO Nº. 001/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 025.833/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL/COORDENADORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: A partir da publicação deste aviso até o dia 20 de março de 2025, através da plataforma do (BLL Compras) no site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br plataforma BLL Compras.

CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 20 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025/PMC

Neste ato, a Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** as empresas e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 005/2025/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 022.487/2024, que tem por objeto o "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de 01(uma) empilhadeira, incluindo todos os custos necessários para prestação do serviço. Para atender as necessidades do Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos - CDMIC", conforme se apresenta abaixo: **ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP (37.230.628/0001-93)**,



ficando adjudicadas e homologadas O LOTE 1 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal De Saúde

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023/PMC - PARTES: o Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Evanilda Solange Dias, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.627.377/0001-01, representada pelo Sr. José Henrique Casarim Lopes, têm entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**.
OBJETO: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023/PMC. **LEIA-SE:** EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023/PMC.
AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 006.568/2025, vinculado ao Contrato nº. 049/2023, oriundo do Pregão Eletrônico/SRP N.º003/2022/PMC/ Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 0040/PLC/PGM/2025**, e amparado legalmente no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 110/2024/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSocial**, representada por sua Secretária, Sra. Vânia Garcia Rosa, doravante denominada **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.711.005/0001-34, com sede na Av. Miguel Sutil, 14230, Coophamil, Cuiabá - MT, CEP 78.028-015 - telefone: (65) 3637.2577 / 99628-7532 Município de Cuiabá/MT, Email: stillus@terra.com.br neste ato representada por sua representante legal Sra. Sandra Mara Giustti de Arruda, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** Consiste na **Rescisão Consensual do CONTRATO N.º 110/2024/PMC, ADESÃO: N.º 15/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2023, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021.401/2024, SIGED 17912/2025**, que tem como objeto: "Contratação de empresa para aquisição de moletons, calças, camisetas, bermudas, bonés, jalecos, coletes, sapatos e meias, para atender as necessidades dos serviços existentes ou a implantar da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de Cuiabá e suas unidades". **FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do SIGED n.º 17912/2025, respaldado na Cláusula Décima terceira do contrato, bem como na solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 31/DGP/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo SGD nº 00000.0.014680/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro**, do (a) Servidor (a) HELEM CHEMIM, Matrícula: 4867450, CIRURGIÃO-DENTISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **por tempo indeterminado**, conforme artigos 31, 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003, **a partir de 14 de fevereiro de 2025, sem ônus para esta municipalidade**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA nº 031/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na **CI N.º 063/2025/SAE LIXEIRA/SMS** e no **Protocolo SGD nº 00000.0.021537/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 438/2020/PMC	VIGÊNCIA 06 (seis) MESES
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 15.952.971/0001-09
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças e serviços especializados quando necessário, calibração, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento de equipamentos médicos e laboratoriais instalados, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cuiabá, pelo período de 06 (seis) meses.	
VALOR: R\$ 1.113.408,15 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAE LIXEIRA
NOME:	CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA FERNANDES
MATRÍCULA:	4921928
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora do Serviço Especializado

FISCAL DE CONTRATO	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAE LIXEIRA
NOME:	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA:	4927339
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeiro

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAE LIXEIRA
NOME:	ANDRÉ PAULO DE OLIVEIRA FORTES BARRETO
MATRÍCULA:	4922531
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeiro

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT



Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 270/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para a função de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, a servidora abaixo descrita;

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	Matrícula
EMEB Octacílio Sebastião	Elaine Cristina de Souza Penas	4022954

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 981/2025

PORTARIA Nº 271/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para a função de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, a servidora abaixo descrita;

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	Matrícula
CMEI JOANA MONT'SERRAT SPINDOLLA SILVA	Onoice Benedita da Silva Pereira Barbosa	4875067

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de março de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 981/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Portaria

PORTARIA Nº 70 DE 20 DE MARÇO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 145/2024/PMC –originário da Pregão Eletrônico nº 003/2024/PMC, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO- SMSOCIAL e a Empresa a POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.800.547/0001-92, cuja fiscalização consiste na Cláusula Nona – Da Fiscalização do Contrato – Item 16.1, cujo objeto é a “ Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10) através de redes de postos credenciados para veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência- SADHPD ”

GESTOR DO CONTRATO	CAROLINA AMARAL - Matrícula: 4914865 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL	LUIS CARLOS DIAS DE MOURA - Matrícula: 2976247 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

SUPLENTE DE FISCAL	Danielle Cristina do Nascimento- Matrícula: 4921480 E-mail: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br_
--------------------	---

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos

E inclusão- SMSOCIAL

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SORP Nº 030/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 468/2024/PMC, Pregão Eletrônico nº 003/2024, Ata de Registro de Preços nº. 052/2024/PMC, Processo Administrativo nº 105.990/2023 – Objeto: “Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar água mineral, carga de gás e álcool etílico)”, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Ordem Pública e Defesa Civil do município de Cuiabá.

I – Empresa: ELO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 50.976.116/0001-08

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Dioclécio Dutra Ferreira – Matrícula: 4928332;

Fiscal Suplente: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA Nº 05/2025/GAB/PGM

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL – GTE/SMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010,

CONSIDERANDO reunião realizada no Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Cuiabá com as presenças do Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Procurador-Chefe de Licitações e Contratos e Procuradora-Chefe da Judicial, na qual foi determinado pelo Chefe do Poder Executivo a designação de um Procurador do Município para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, prestando assistência direta aos fluxos de trabalho do setor de licitações e contratos, com a emissão de parecer jurídico etc.;

CONSIDERANDO que a Procuradora do Município de Cuiabá, Geórgia Fajuri Gebara, possui expertise na área de licitações e contratos, sendo pós-graduada na matéria e tendo, inclusive, exercido suas atribuições na Procuradoria de Licitações e Contratos nos períodos de setembro de 2016 a agosto de 2018 e de maio de 2021 a fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da referida servidora se disponibilizando para compor grupo de trabalho para atuar nas demandas de licitações e contratos da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Especial – GTE/SMS, com a finalidade de prestar apoio jurídico especializado à Secretaria Municipal de Saúde em processos e procedimentos relacionados a licitações e contratos desta unidade administrativa.

Art. 2º O GTE/SMS será composto pelos seguintes membros:

I – Daniel Zampieri Barion, Procurador-Chefe de Licitações e Contratos;

II – Evandro Marcus Paiva Machado, Procurador do Município;



III – Geórgia Fajuri Gebara, Procuradora do Município.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município poderá designar outros servidores públicos, se necessário, para auxiliar os membros do GTE/SMS.

Art. 3º Fica designada a Procuradora do Município, Geórgia Fajuri Gebara, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atribuições do GTE/SMS que lhe competem, prestando consultoria jurídica e analisando processos administrativos de licitações e contratos, emitindo os respectivos pareceres jurídicos, despachos e demais manifestações jurídicas pertinentes.

§ 1º Durante a participação da servidora mencionada no caput desse artigo no GTE/SMS, as suas atividades ordinárias junto a sua atual lotação permanecerão suspensas, sendo retomadas ao término de sua atuação no referido grupo de trabalho.

§ 2º Os atuais expedientes de tarefas, vinculados à Procuradoria Fiscal, eventualmente pendentes de cumprimento pela servidora até a data de publicação desta portaria, deverão ser redistribuídos equitativamente entre os demais procuradores lotados na citada unidade.

Art. 4º A participação no GTE/SMS não gera direito ao recebimento de qualquer verba adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 20 de março de 2025.

Luiz Antônio Araújo Júnior

Procurador-Geral do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 00.039.291/2024-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, AMBOS GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, conforme termo de referência e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 10 de abril de 2025, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 00.041.858/2024-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO de pacientes, acompanhante, visitantes e classificação de risco de pacientes, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO” – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, gerenciado pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP”, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Fica prorrogado para o dia 02 de abril de 2025 às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital RETIFICADO, está disponível no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ANA CAROLINA Q. DE ALBUQUERQUE

PREGOEIRA OFICIAL

Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP

Portaria

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”.

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 28/03/2025, às 10:00 horas**, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2024.

EXTRAORDINARIAMENTE

1 – Substituição do Liquidante, do Conselho Fiscal e dos Suplentes do Conselho Fiscal;

2 – Nomeação do Novo Liquidante, Conselho Fiscal e Suplentes;

3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário.

Cuiabá, 17 de março de 2025.

UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO

Liquidante da Prodecap S/A

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 522/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA LIGIA LOPES ZUCON DO CARMO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 17/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 521/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PRISCILA ALVES REZENDE RIBEIRO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 17/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 520/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDILEI JUSSARA MACHADO LEITE do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 13/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 519/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar IRINEIA FERREIRA CORREA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 13/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 518/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TIAGO DE SAMPAIO COELHO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, a partir de 14/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 517/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JANAINA FERNANDES DA SILVA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 13/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 516/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA EDUARDA BARROS ALMEIDA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 12/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 515/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALUIZIO LATORRACA FILHO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 11/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.